

Condições de aceitação dos resíduos



Linha Porto. 220 100 220

Equipamentos Elétricos e Eletrônicos | REEE



- ✔ Equipamentos de regulação da temperatura (frigoríficos, arcas, congeladoras, aparelhos de ar condicionado, aquecedores, entre outros)
 - ✔ Equipamento informático e de telecomunicações (computadores, monitores, teclados, impressoras, telefones, rádios, televisões, entre outros)
 - ✔ Equipamentos de pequenas dimensões (aspiradores, micro-ondas, ecrãs, ferros de engomar, secadores, entre outros)
 - ✔ Equipamentos de grandes dimensões (máquina de lavar roupa ou louça, fogões, fornos, esquentadores, placas de fogão, painéis fotovoltaicos)
- Lâmpadas (fluorescentes, LED, entre outros)

- ✘ Os REEE devem ser entregues completos, sem vestígios de alimentos ou outro tipo de contaminantes, separados por fluxos e em condições que garantam o potencial de valorização.

Pilhas e baterias



- ✔ Pilhas
- ✔ Baterias

- ✘ Baterias ou acumuladores industriais

Consumíveis informáticos



- ✔ Tinteiros e toners

- ✘ Caso o tinteiro ou toner não esteja limpo e sem resíduos de pó

Vidro



- ✔ Garrafas e embalagens de vidro
- ✔ Vidro de janelas

- ✘ Garrafas e embalagens de vidro que não se encontrem vazias e que possuam tampa ou rolha

Madeira



- ✔ Paletes e placas de madeira
 - ✔ Pranchas, pavimentos, divisórias, contraplacados
 - ✘ Os tacos de madeira que não estejam acondicionados em sacos de plástico
- Tacos de madeira com alcatrão

Papel e cartão



- ✔ Papel e cartão
- ✔ Jornais, revistas e prospectos publicitários
- ✔ Sacos de papel
- ✔ Papel de escrita e impressão
- ✘ Papel e cartão encerado ou contaminado, com gordura, tinta, óleo, vestígios de cimento ou outro tipo de contaminante e de impressão

Plástico



- ✔ Recipientes de plástico
- ✔ Filme, mobiliário, grades e tubos
- ✔ Esferovite
- ✘ Para-choques de viaturas provenientes de pessoas coletivas
- ✘ Esferovite que não esteja acondicionado em saco de plástico fechado

Verdes



- ✔ Ramos, folhas, relva, flores e plantas
- ✔ Podas de árvores
- ✘ Eucalipto e palmeiras
- ✘ Flores e plantas envasadas

Embalagens de plástico e metal



- ✓ Embalagens de plástico
- ✓ Embalagens ECAL
- ✓ Embalagens de metal
- ✗ Embalagens de plástico que não tenham sido previamente esvaziadas e limpas de contaminantes
- ✗ Embalagens de óleos de motores e transmissões, de lubrificantes, de produtos químicos, de tintas, de vernizes, colas e desinfetantes e embalagens de resíduos perigosos

Resíduos de construção e demolição (RCD)



- ✓ Mistura de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos
- ✗ Resíduos de construção e demolição contaminados com madeira ou plástico
- ✗ Outro tipo de contaminantes: terra
- ✗ Amianto/Fibrocimento

Óleos minerais usados (DEVEM SER DEPOSITADOS EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO FECHADAS)



- ✓ Óleo hidráulico
- ✓ Óleo de motores
- ✓ Lubrificantes
- ✗ Mistura de óleos usados de diferentes características ou contaminados com outras substâncias que dificultem a valorização
- ✗ Óleos cuja proveniência resulte da atividade de pessoas coletivas

Pneus



- ✓ Pneus usados
- ✗ Pneus provenientes de pessoas coletivas
- ✗ Pneus com contaminantes

Metais



- ✓ Metais ferrosos e não ferrosos

Objetos fora de uso (OFU)



- ✓ Monstros não metálicos (móveis, sofás, colchões, alcatifas e carpetes)
- ✗ Lixas e mós

Óleos alimentares usados (DEVEM SER DEPOSITADOS EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO FECHADAS)



- ✓ Óleos alimentares usados
- ✗ Óleos cuja proveniência resulte da atividade de pessoas coletivas

Embalagens contaminadas



- ✓ Embalagens e latas fechadas com resto de produto, como tintas, vernizes, solventes e produtos de limpeza (de pequena dimensão), sprays
- ✗ Embalagens e latas abertas com ou sem produto

Rolhas de cortiça



- ✓ Rolhas de cortiça

CDs e DVDs



- ✓ CDs e DVDs
- ✗ CDs e DVDs com a embalagem

Condições de utilização dos ecocentros

- 1.** Nos ecocentros do Porto é permitida a deposição de resíduos exclusivamente identificados neste panfleto, no alvará de licença da Porto Ambiente;
- 2.** A aceitação dos resíduos está condicionada à correta separação, não sendo aceite resíduos contaminados;
- 3.** Os resíduos provenientes de empresas devem ser acompanhados da respetiva eGar – guia eletrónica de acompanhamento de resíduos conforme portaria conforme portaria n.º 145/2017, de 26 de abril, alterada pela Portaria n.º 28/2019, de 18 de janeiro; SILLIAMB - Códigos APA
Ecocentro Prelada - APA01314643
Ecocentro Antas - APA01314823
- 4.** Só são aceites resíduos de construção e demolição (RCD) resultantes de pequenas reparações e obras de bricolage em habitações, pelo próprio proprietário ou arrendatário (Decreto-lei n.º 102-D/2020 de 10 de dezembro - Regime Geral de Gestão de Resíduos)
Nos ecocentros do Porto, a deposição de resíduos de construção e demolição por parte de empresas cujas obras particulares estejam isentas de controlo prévio, estão sujeitas a um pedido de autorização. Este pedido é instruído com a seguinte documentação:
 - Formulário para autorização de deposição de RCD (descarregar no site da Porto Ambiente)
 - Comunicação de início de trabalhos à Câmara Municipal do Porto (pode ser efetuado on line no site da Câmara Municipal portaldomunicipe.cm-porto.pt)
- 5.** Os resíduos de construção e demolição (RCD) estão sujeitos ao pagamento das tarifas em vigor (em função do peso) e o mesmo é efetuado no ato de descarga por multibanco;

- 6.** Restantes resíduos gratuitos;
- 7.** O utilizador deve cumprir as indicações que lhe forem transmitidas pelos colaboradores do Ecocentro, nomeadamente ao nível da circulação da viatura e manobras a realizar, bem como o equipamento onde deve efetuar a deposição dos resíduos;
- 8.** A Porto Ambiente na figura dos seus colaboradores, tem autoridade, sem aviso prévio e por razões ponderosas, para impedir e/ou limitar a receção de resíduos.
- 9.** Compete aos utilizadores dos ecocentros:
 - Proceder à respetiva identificação
 - Disponibilizar a verificação dos resíduos para que o colaborador possa efetuar uma inspeção prévia da carga de forma a confirmar se tem resíduos contaminados
 - Resíduos que não estejam corretamente separados/contaminados, não são aceites
 - Caso a carga seja aceite, pesar os resíduos
 - Seguir as indicações do colaborador
 - Informar o colaborador para qualquer dificuldade identificada
 - Cumprir as regras de segurança do ecocentro

EM CASO DE DÚVIDA, CONTACTE-NOS!

Linha Porto. 220 100 220
www.portoambiente.pt

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

08H30 ÀS 20H00 (segunda-feira a sábado)
Ecocentro Antas: Rua da Vigorosa
Ecocentro Prelada: Rua Eng. Nuno Meireles

